



INDICAÇÃO Nº 659/2025

Fiscalização no estabelecimento comercial na Avenida Samuel Martins, 1.946 (Vila Progresso) CEP 13203-630.

Considerando que a Adegas V10, localizada na Av. Samuel Martins, 1.946, em Vila Progresso, não está respeitando o horário de funcionamento, a lei do silêncio e tampouco os limites de decibéis permitidos;

Considerando a responsabilidade do poder público em preservar a ordem pública e garantir o sossego dos munícipes, conforme estabelece a legislação vigente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização e demais medidas quanto à perturbação do sossego promovida pelo referido estabelecimento comercial.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

LEANDRO BASSON

/fspp

